



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0389/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 7725/2018

PROTOCOLO

Nº 1597

DATA 12/07/18

Daniella

CMT - Cia. Municipal de Trânsito

"Protocolo nº 0389/18 com ressalva,
autorização somente após análise"

Cubatão, 13 de julho de 2018.

Ref.: Indicação nº 615/2018 – Vereador Jair Ferreira Lucas

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até **15 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito